



EXTRATOS

EXTRATO Nº 087/2019 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica Nº 021/2019-TJ

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018/027730-TJ

3.DATA DA ASSINATURA: 09/04/2019

4.PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Tefé/AM.

5.OBJETO: Conjugação de esforços com vistas à apoiar as atividades do Poder Judiciário na Comarca de Tefé/AM, através da disponibilização pela **PREFEITURA**, sem ônus ao **TJAM**, de profissionais de nível superior para atuarem no Juízo do referido município na prestação de assistência social e psicológica, quando necessário ao andamento dos processos em trâmite na referida Comarca, sem dedicação exclusiva.

6.FUNDAMENTAÇÃO: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 116, da Lei n.º 8.666/93 c/c art. 74 da Constituição Política do Estado do Amazonas e art. 10 do ADCT, do mesmo diploma legal.

7.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente Acordo não envolverá a transferência de recursos entre os celebrantes. As ações resultantes que implicarem, eventualmente, transferência ou cessão de recursos serão viabilizadas mediante instrumento apropriado.

8.VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, caso não haja expressa manifestação em contrário de qualquer das partes, mantidas as Cláusulas e condições pactuadas.

Manaus, 09 de abril de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 117/2019 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 018/2018-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018/033250.

3.DATA DA ASSINATURA: 16/05/2019.

4.PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa JF TECNOLOGIA LTDA - ME.

5.OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogação do Contrato Administrativo nº 018/2018-FUNJEAM, relativo à prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização diária nas áreas internas e externas, de forma contínua, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, aplicado aos bens móveis e imóveis, nas dependências dos Fóruns das seguintes Comarcas: Fórum Mário Verçosa, Fórum Iranduba, Fórum de Autazes, Fórum de Anamã e Fórum de Beruri.

6.VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 497.647,56 (Quatrocentos e noventa e sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais, e cinquenta e seis centavos), correspondendo ao valor mensal de R\$ 41.470,63 (Quarenta e um mil, quatrocentos e setenta reais, e sessenta e três centavos) referentes à prorrogação do contrato pelo período de 12 meses.

7.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

8.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903702, Fonte 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2019NE00800 de 13/05/2019, no valor de R\$ 290.294,41 (duzentos e noventa mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de junho a dezembro de 2019, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9.VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Sétima do Contrato Administrativo nº 018/2018-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, **a contar de 01 de junho de 2019.**

Manaus, 16 de maio de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 115/2019 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 040/2015-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019/006931.

3.DATA DA ASSINATURA: 15/05/2019.

4.PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa JF TECNOLOGIA LTDA- ME.

5.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação do Contrato Administrativo nº 040/2015-FUNJEAM, por força da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019 levada a efeito em 01 de janeiro de 2019, tendo em vista o aumento no piso salarial dos postos de trabalho abrangidos pelo Sindicato dos Empregados nas Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Amazonas (SEEACEAM) e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Amazonas (SEAC-AM, bem como o reajuste anual com base no IPCA (IBGE), cuja variação está compreendida no período de junho/2017 a maio/2018, sendo o índice acumulado aplicado no percentual de 2,8549%, a ser aplicado em uniformes, equipamentos e materiais.

6. VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 9.846,01 (nove mil oitocentos e quarenta e seis reais e um centavo), decorrente da diferença salarial verificada entre os pagamentos efetuados e os valores devidos, correspondente ao período de 1º de janeiro a 7 de agosto de 2019. O desembolso mensal passa a ser no valor de R\$ 38.781,40 (Trinta e oito mil setecentos e oitenta e um e quarenta centavos).

7.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 54 e 55, inciso II, da Instrução Normativa MP nº 5, de 26/05/2017, da SLTI do MPOG.

8.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903702, Fonte 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2019NE00780, de 09/05/2019, no valor de R\$ 9.846,01 (nove mil oitocentos e quarenta e seis reais e um centavo).

9.VIGÊNCIA: Permanece inalterado o prazo de vigência consignado na Cláusula Décima Sétima do Contrato Administrativo nº 040/2015-FUNJEAM, qual seja, período de 12 (doze) meses, a contar de 8 de agosto de 2018.

Manaus, 15 de maio de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas